




ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO


Concorrência nº 02/2023


Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de São Sebastião do Alto, na Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, às 09h, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por: Bárbara Medeiros Hechert – Presidente da Comissão de Licitação, Victor Barros Martins e Fernanda Teixeira Temperini Pires– Equipe de Apoio, com a finalidade de abrir e julgar o procedimento licitatório Concorrência nº 02/2023, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL VAHIA DE ABREU – VALÃO DO BARRO, NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, NO ESTADO DE RIO DE JANEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO, ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE EVENTOS, BDI E PLANTAS EM ANEXO.** Às 09 horas não haviam empresas presentes. A Comissão fez a conferência dos protocolos e dos lacres dos envelopes n. 2 – Proposta – das empresas habilitadas, que estavam sob a guarda da Comissão desde a sessão pública de abertura dos envelopes n. 1 – Habilitação, e não encontrou qualquer irregularidade. Abaixo, transcreve-se o valor das propostas apresentadas, seguindo a ordem crescente de preços:

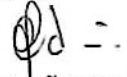
1	INOVAR CONSTRUÇÕES APERIBÉ LTDA	R\$ 2.344.150,42
2	PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.544.386,95
3	SANFER CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.774.618,91
4	MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA	R\$ 2.902.252,07

Às 10h compareceram os representantes das empresas: MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA, representada por Luiz Carlos Mellchiades e SANFER CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Lélío Junior dos Santos Ferreira. Foi identificado que a CPL abriu os envelopes às 09h no entanto o horário agendado era às 10h. A CPL apresentou as propostas de preço aos representantes das empresas informadas, os quais fotografaram as propostas das empresas habilitadas e encaminharam via mensagem eletrônica. Foi solicitado pelos representantes das empresas que constasse em ata a divergência do horário da abertura dos envelopes das propostas de preços. Após a análise das propostas apresentadas, a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES APERIBÉ LTDA teve sua proposta desclassificada por não apresentar a composição do B.D.I. A empresa PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta de preço desclassificada por não atender ao item 6.2 do edital, não assinado a planilha orçamentária e demais anexos da proposta de preços. A empresa SANFER CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada vencedora com o valor total de R\$ 2.774.618,91 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e noventa e um centavos). Os documentos constantes dos autos ficam franqueados para sua análise presencial, em sua integralidade, na sala da Comissão. Não serão disponibilizados documentos de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, o Decreto Federal 10.024/2019. Tendo em vista que nem todas as empresas participantes estão presentes na sessão, fica aberto o prazo previsto em lei para a apresentação dos recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. São Sebastião do Alto, 02 de maio de 2024.


Bárbara Medeiros Hechert
Presidente da Comissão


Fernanda Teixeira Temperini Pires
Equipe de Apoio


Victor Barros Martins
Equipe de Apoio


MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA


SANFER CONSTRUÇÕES LTDA